



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

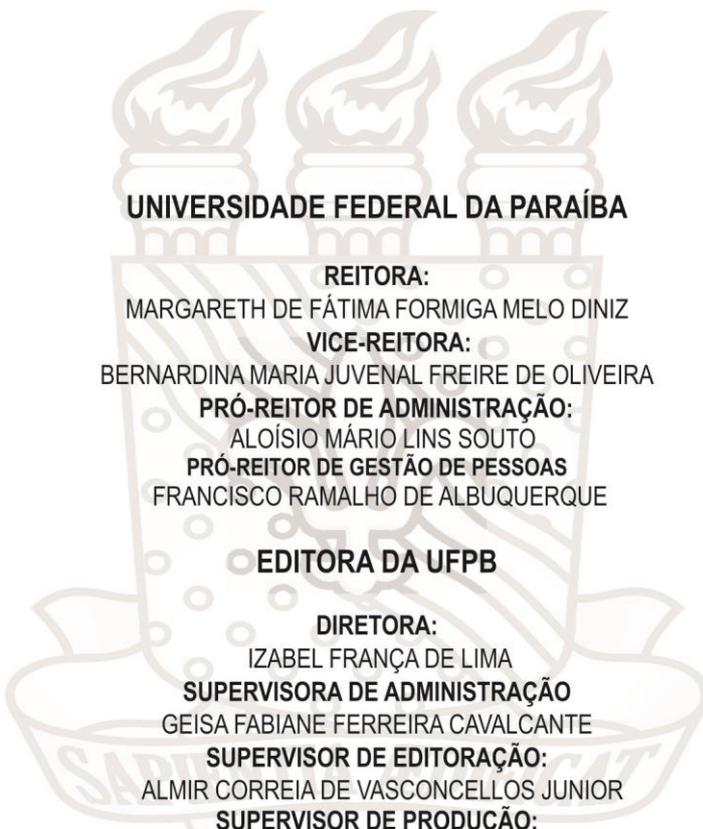
**ANO LIII – Nº 14**  
**João Pessoa, 12 de abril de 2018**

**EDIÇÃO DE  
ABRIL**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / GABINETE DA REITORA

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução CONSUNI nº 05/1999, a fim de tornar público e formalizar a situação dos docentes estáveis no serviço público federal, conforme o que consta no processo nº 23074.019969/2018-23,

**Resolve:**

Art. 1º Homologar a avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos (as) servidores (as) docentes ocupantes de cargo de Professor do Magistério Superior relacionados (as) abaixo, considerando - o(a) apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

#### ANEXO À PORTARIA Nº 100/2018/R/GR/UFPB

A PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Comissão Permanente de Pessoal Docente, torna pública a relação de professores do Magistério Superior ingressos ou redistribuídos que obtiveram conceito suficiente em Avaliação de Desempenho:

<b>CENTRO DE BIOTECNOLOGIA</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2177524	ELISANGELA AFONSO DE MOURA MENDONCA	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1734776	ANDREIA DE SOUSA GUIMARAES	ESTÁVEL
2160161	OLIVEIRO CAETANO FREITAS NETO	ESTÁVEL
2069939	WILSON JOSE FELIX XAVIER	ESTÁVEL
1160753	ARTHUR GILZEPH FARIAS ALMEIDA	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1805768	JULIANA DE ALBUQUERQUE GONCALVES SARAIVA	ESTÁVEL
2136078	KELLY EMANUELLY DE OLIVEIRA	ESTÁVEL
2135393	WAGNER EMANOEL COSTA	ESTÁVEL
1370325	OSWALDO GIONANNINI JUNIOR	ESTÁVEL
2054462	WILLIAME FARIAS RIBEIRO	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1493597	JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
8338400	ANGELICA ARAÚJO DE MELO MAIA	ESTÁVEL

2169245	JAILINE MAYARA SOUSA DE FARIAS	ESTÁVEL
1432733	TIAGO BERNARDON DE OLIVEIRA	ESTÁVEL
2160675	PATRICIA ALVES RAMIRO	ESTÁVEL
2204608	CICERO ROBERTO PEREIRA	ESTÁVEL
2551876	RAFAELA CARLA SANTOS DE SOUSA	ESTÁVEL
3193308	MARLENE DE MELO BARBOZA ARAUJO	ESTÁVEL
1899105	LUCIANA APARECIDA ALIAGA AZARA DE OLIVEIRA	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2146554	CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE	ESTÁVEL
1967671	STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA	ESTÁVEL
3517812	FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2920861	GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO	ESTÁVEL
2942337	HUGO BELARMINO DE MORAIS	ESTÁVEL
2065289	DEMETRIUS ALMEIDA LEAO	ESTÁVEL
1890254	VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO	ESTÁVEL
1736096	RONALDO ALENCAR DOS SANTOS	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2110441	PRISCILLA LOPES DA FONSECA ABRANTES SARMENTO	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2136548	JAELE RUBIA FIGUEIREDO DE SA FRANCA	ESTÁVEL
1367557	CLARICE MARIA DE LUCENA MARTINS	ESTÁVEL
2138635	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	ESTÁVEL
1013606	JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA	ESTÁVEL
1886217	ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA	ESTÁVEL
2136757	CLAUDIA FELL AMADO	ESTÁVEL
1089793	SABRINA GARCIA DE AQUINO	ESTÁVEL
1619410	MARILIA MEYER BREGALDA	ESTÁVEL
2205272	THIAGO FARIAS ROCHA LIMA	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2038213	TIAGO FARIAS SOBEL	ESTÁVEL
1045286	VICTOR HUGO DIAS DIOGENES	ESTÁVEL
2206488	MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI	ESTÁVEL
2337175	MATEUS ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1140700	FELLIPE SA BRASILEIRO	ESTÁVEL
2051655	CANDICE DIDONET	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2835144	THEREZA SOPHIA JACOME PIRES	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2145700	RIUZUANI MICHELLE BEZERRA PEDROSA LOPES	ESTÁVEL
2164703	CAMILA SEIBEL GEHRKE	ESTÁVEL
<b>CENTRO DE INFORMÁTICA</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2476422	LINCOLN DAVID NERY E SILVA	ESTÁVEL

**PORTARIA R /GR/ Nº 101, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar ANA LÚCIA BATISTA AURINO, Siape 3243832 e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALBERTO, Siape 1024895, professoras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA/UFPB, como titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Segurança para o Sistema Sócioeducativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº23074.020898/2018-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em abril de 2015, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

**ANEXO À PORTARIA Nº 102/2018/R/GR/UFPB**

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de abril de 2015.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
1609571	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,2	Aprovado
2226668	DIEGO CHAVES REINALDO DE SOUZA	9,8	Aprovado
2226825	FABIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,8	Aprovado
2226997	LUCAS BOJIKIAN DA COSTA VITAL	10,0	Aprovado
2226774	MARIA DO SOCORRO COSTA LIMEIRA	9,7	Aprovado

**PORTARIA R /GR/ Nº 103, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE DE BRITO, matrícula SIAPE 1716310, LEONARDO PESSOA FELIX, SIAPE 63358162, LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, SIAPE 1856465 e HELDER FARIAS PEREIRA DE ARAÚJO, SIAPE 2677667, para dirigir veículo Oficial da Universidade Federal da Paraíba, em atividades vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 104, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 058/R/GR/ 2018 - UFPB

Art. 2º - Designar os membros representantes da Administração Central da UFPB, Elizete Ventura do Monte, Siape 1285560(titular) e Gustavo Tavares da Silva, Siape 2194605(suplente), do CONSUNI, Angelo Brito Pereira de Melo, Siape 31151350, Tiago Pereira do Nascimento, Siape 20429726 (titulares), Joao Euclides Fernandes Braga, Siape 22117136, Severino Francisco de Oliveira, Siape 03335808 (suplentes), do CONSEPE, Lauro Santos Filho, Siape 03340810, Azamor Cirne de Azevedo Filho, Siape 17436423(titulares), Leonardo Vieira Soares, Siape 16805727, Marcal Rosas Florentino Lima Filho, Siape 11608150 (suplentes), da ADUF-PB, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, e Baltazar Macaiba de Sousa, Siape 12269804, e do SINTESPB, Agamenon Travassos Sarinho, Siape 03347466, Severino Silvio do Monte Filho, Siape 18836328, (titulares), Cristiano Zenaide Paiva, Siape 63314319, Ernesto Luiz Batista Filho, Siape 11773541 (suplentes), para compor a Comissão Geral da Estatuinte. da UFPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
Reitora

## REITORIA / PROGEP

---

### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 382, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018742/2018-61,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARIA DE FÁTIMA DUQUES DE AMORIM, Matrícula SIAPE 03379902, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 30/04/2018 a 30/06/2018, realizar Estágio em IST/AIDS e Hepatites Virais, pelo Programa de Cooperação Brasil-França, do Ministério da Saúde e Ministério das Relações Exteriores da França, em Toulouse, França, sendo as despesas com passagens por conta do Ministério da Saúde e demais despesas por conta do Governo Francês, com ônus limitado para a UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 384, DE 03 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.018324/2018-73,

**RESOLVE:**

I - Designar LUCIVANIA JACINTO DA SILVA LINS, Matrícula Siape 21860374, CPF Nº 06099977422, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade e Pagamento/PU/CD-4, em caráter de substituição, no período de 16.04.2018 a 30.04.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 387, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067373/2017-59,

### RESOLVE:

Autorizar afastamento integral do País a THEOFILO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16441245, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (LN-MM), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/09/2018 a 01/09/2021, realizar Doutorado na Vrije Universiteit Brussel, em Bruxelas, Bélgica, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA R/PROGEP Nº 388, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004465/2018-17,

### RESOLVE:

Autorizar afastamento integral do País a JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 14935976, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 19/06/2018 a 18/06/2019, realizar Pós-Doutorado na University of Liverpool, na Inglaterra, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ /1972  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 389, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.020081/2018-33,

**RESOLVE:**

I - Designar HALLILSON COSMO DE MELO, Matrícula Siape 20957668, CPF Nº 01227705441, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Assessor da Divisão de Material/PRA/CD-4, em caráter de substituição nos dias 20.04.2018, 01 (um) dia; 01.06.2018, 01 (um) dia e no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, 04 (quatro) dias.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA R/PROGEP Nº 390, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007807/2018-42,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a SICÍLIA CALADO FREITAS, Matrícula SIAPE 14659448, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/06/2018 a 31/07/2019, realizar Pós-Doutorado em Artes Visuais na Universidade do Texas, em Austin, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA PROGEP/Nº 391, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.009960/2018-12,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 304, de 15 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2018, página 33, nº 55, Seção 2, que autorizou afastamento do País a LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP Nº 393, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003721/2018-41,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a LUCIANA GOMES BARBOSA, Matrícula SIAPE 17781791, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 10/06/2018 a 10/09/2018, participar de projeto de atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto a eventos científicos internacionais na China, Espanha e Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP Nº 394, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.014193/2018-55,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a ROSEMBERG FERNANDES DE MENEZES, Matrícula SIAPE 23874593, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 14/06/2018 a 29/06/2018, participar de projeto de pesquisa, junto ao Departamento de Biociências da Universidade de Aarhus, Dinamarca e apresentar trabalho na XIX Conferência da Associação Ibérica de Limnologia, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 395, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076088/2017-29,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MONICA CARVALHO, Matrícula SIAPE 19912281, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIA RENOVÁVEL, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 08/05/2018 a 17/05/2018, realizar visita acadêmica à Laurentian University/MIRARCO, no Canadá, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 396, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015314/2018-86,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a PATRÍCIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA, Matrícula SIAPE 16928021, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 04/06/2018 a 29/06/2018, realizar missão de pesquisa no Laboratoire des Sciences de L'environnement Marin – LEMAR, em Brest, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 397, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.014503/2018-31,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a SÁVIO TORRES DE FARIAS, Matrícula SIAPE 15538873, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 15/05/2018 a 14/06/2018, participar do International Scientific Gathering: "Origins and Evolution of Codes for Life", que se realizará na cidade de Cuernavaca, México, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 398, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015318/2018-64,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a VÍVIA DE MELO SILVA, Matrícula SIAPE 17858093, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 22/06/2018 a 09/07/2018, cursar inglês na Escola ULearn English School Dublin e aperfeiçoar o domínio da língua inglesa com experiência transcultural, em Dublin, Irlanda, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 399, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.011595/2018-06,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARIA SILENE ALEXANDRE LEITE, Matrícula SIAPE 22255750, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 05/04/2018 a 12/04/2018, visitar o centro nacional de pesquisas científicas na Universidade Joseph Fourier, na França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 404, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.021008/2018-89,

**RESOLVE:**

I - Designar GUSTAVO TAVARES DA SILVA, Matrícula Siape 21946074, CPF Nº 46842462487, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Pró-Reitor de Planejamento/PROPLAN/CD-2, em caráter de substituição, no período de 15.04.2018 a 19.04.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 405, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2018-PRAC,

**RESOLVE:**

I - Designar THIAGO ANTÔNIO CAVALCANTE SILVA, Matrícula Siape 13079171, CPF Nº 88519171400, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria para Assuntos da PRAC/REITORIA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 09.04.2018 a 23.04.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
**REITORA**

**PROGEP****PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 610, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.013756/2018-98,

**RESOLVE:**

I – Designar ANDRÉA MENDES ARAÚJO, matrícula SIAPE 17467132, CPF Nº 00779378482, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia/ETS/CCS, a partir de 12.12.2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 611, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.082336/2017-71,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 2280, de 11.08.2017, em que dispensou ANA PAULA CORREIA DE ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula SIAPE 18136865, CPF Nº 00992485495, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Coordenadora de Monografia/CCJ/FG-5 – Unidade Santa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de março de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 711, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.018937/2018-19,

**RESOLVE:**

I - Designar ELIANA SOUZA BEZERRA, matrícula SIAPE 17590589, CPF Nº 01167720423, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação/PRPG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.04.2018 a 16.04.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 712, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017556/2018-12,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a SUENY GOMES LEDA ARAUJO, Matrícula SIAPE 14775995, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 02.07.2018 a 01.07.2021, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do CCSA/UFPB, realizar sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 713, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018666/2018-93,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ADRIANA DE BRITO CARDOSO, Matrícula SIAPE 24137321, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Administração e Orientação Educacional, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 27.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 714, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018598/2018-62,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a MARCELO ESTEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE 23853677, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Administração e Inspeção Escolar, realizado pela Universidade Candido Mendes, com vigência a partir de 26.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 715, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019094/2018-60,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU, matrícula SIAPE 11587969, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Treinamento Anual para AGP's (36h), totalizando 186 horas, com vigência a partir de 03.04.2018. Do total de 186 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 96 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 716, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019428/2018-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FLAVIANA LOPES DE ARAÚJO PAZ, matrícula SIAPE 18972272, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Relações Humanas no trabalho – Crescimento pessoal e Profissional (60h); Inglês em Nível Básico (100h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1447 de 01 de julho de 2016), totalizando 190 horas com vigência a partir de 02.04.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 717, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018723/2018-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-II para Nível B-III, a **ROBERTO LUCAS DE SÁ**, matrícula SIAPE 03339251, PINTOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia da PORTARIA/PROGEP/Nº 2384 de 03 de outubro de 2018, referente ao saldo residual de 60 horas, com vigência a partir de 28.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 718, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016417/2018-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV a **RENATO SANTOS LOURENÇO**, matrícula SIAPE 19976123, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos Certificados dos Cursos: Ética e Administração Pública (40h); Microsoft Excel 2010 – Avançado (20h); Segurança da Informação (40h); Língua Portuguesa sem complicações (20h); Microsoft Excel 2007 – Básico (23h) e o saldo residual de 12 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 146 de 22 de janeiro de 2016), totalizando 155 horas, com vigência a partir de 27.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 719, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017806/2018-14,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV a FRANCISCO BARROS DE ASSIS, matrícula SIAPE 03307367, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso: Informática para Concursos com carga horária 180 horas e vigência a partir de 27.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 720, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018804/2018-34,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III a SOFACLES FIGUEREDO CARREIRO SOARES, matrícula SIAPE 19924221, QUÍMICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso: Gestão de Resíduos Sólidos com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 27.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 721, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.013806/2018-37,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a TAYNARA BATISTA LINS MELO, Matrícula SIAPE 30197321, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêutica, realizado pela Universidade de Pernambuco, com vigência a partir de 08.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 722, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008346/2018-25,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS, Matrícula SIAPE 30147839, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Endodontia, realizado pela Clínica Integrada de Odontologia S/C LTDA, com vigência a partir de 26.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 723, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.080941/2017-15,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a OTÁVIO DO CARMO DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº33685629, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 03/03/2018 a 02/03/2019, concluir Doutorado no Programa de Agronomia, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº 724, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004561/2018-57,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a FÁBIO DE SOUSA DANTAS, matrícula SIAPE nº18127564, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 07/03/2018 a 06/03/2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Estudos da Linguagem, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 725, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018983/2018-18,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 94/2016, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a MARCUS VALERIO MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE 11173854:

Onde se lê: "E-11 para E-12..."

Leia-se: "E-12 para E-13..."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/ Nº 726, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.018983/2018-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Padrão de Vencimento E-11 para E-12, a MARCUS VALERIO MAIA DA SILVA, MÉDICO, Matrícula SIAPE 11173854, Regime de Trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com Arts. 10. §2º, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005, com vigência a partir de 01/07/2014.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 727, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019248/2018-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula SIAPE 15238730, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania" (40h); "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas" (40h) e "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" (40h), totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 28/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº 728, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019689/2018-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LIARA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 19969488, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Gestão na Administração Pública" (180h) e o saldo residual de 40 horas (Portaria PROGEP nº 712, de 13 de abril de 2016), totalizando 220 horas-aula, com vigência a partir de 02/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 729, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019308/2018-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula SIAPE 23401725, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Redação Oficial” (30h); “Como Transitar nos Conflitos Organizacionais” (40h); “Controle Social e Lei de Acesso a Informação” (30h); “Excel Avançado” (50h); “Ética no Serviço Público” (20h); “Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA” (20h) e “Conscientização em Segurança da Informação” (40h), totalizando 230 horas-aula, com vigência a partir de 04/04/2018. Do total de 230 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 170 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 730, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019985/2018-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HERMES PESSOA FILHO, matrícula SIAPE 03302632, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira” (20h); “Ética e Serviço Público” (20h); “Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação” (30h); “Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão” (20h); “Fundamentos do Cobit” (52h) e o saldo residual de 13 horas (Portaria PROGEP nº 2537, de 18 de outubro de 2016), totalizando 155 horas-aula, com vigência a partir de 11/04/2018. Do total de 155 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 05 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 731, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001758/2017-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ROSTAND EDSON OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 11158081, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "English Max Program Advanced Level" (216h); "ESL 7 Advanced High" (48h) e "First Certificate in English" (120h), totalizando 384 horas-aula, com vigência a partir de 02/04/2018. Do total de 384 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 234 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº 732, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000011/2018-70,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a MARCELO PAULO TISSIANI, Matrícula SIAPE 19634982, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 03/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 733, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019405/2018-91,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a ANA ROBERTA SOUSA MOTA, Matrícula SIAPE 16272362, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, realizado pela Universidade do Porto e reconhecido pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 02/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 734, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.000449/2018-78,

**RESOLVE:**

I - Designar MELÂNIA LOPES CORNÉLIO, matrícula SIAPE 19103715, CPF Nº 85368890478, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Diretora de Transferência e Licenciamento Tecnológico na Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA)/CT/FG-5, a partir de 08.01.2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 735, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.018497/2018-91,

**RESOLVE:**

I - Designar KARLLA ROBERTTA OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE 14790013, CPF Nº 04156378489, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade/PRA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 16.04.2018 a 19.04.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 736, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2018-STI,

**RESOLVE:**

I - Designar THIAGO DE ABREU LIMA, matrícula SIAPE 18973392, CPF Nº 08294015474, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerência de Pesquisa e Extensão/STI/FG-4, em caráter de substituição, no período de 01.05.2018 a 30.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 737, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.018838/2018-29,

**RESOLVE:**

Dispensar KÁTIA FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 10662193, CPF Nº 43650457415, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Coordenadora da Biblioteca Setorial/CTDR/UFPB, a partir de 20.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 738, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.018838/2018-29,

**RESOLVE:**

Dispensar MÁRCIO MOZART RAMALHO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 23290290, CPF Nº 05271744400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Coordenador da Biblioteca Setorial/CTDR/UFPB, a partir de 20.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 739, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.018838/2018-29,

**RESOLVE:**

Designar MARIA JOSÉ RODRIGUES PAIVA, matrícula SIAPE 17738586, CPF Nº 48500062487, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora da Biblioteca Setorial/CTDR/UFPB, a partir de 20.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº 740, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.018838/2018-29,

**RESOLVE:**

Designar KÁTIA FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 10662193, CPF Nº 43650457415, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Biblioteca Setorial/CTDR/UFPB, a partir de 20.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 741, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020276/2018-83,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MILENA MOURA MEDEIROS, Matrícula SIAPE 14542630, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação superior, realizada pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 742, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020428/2018-48,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JAILSON JOAQUIM DE SANTANA, matrícula SIAPE 22267952, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos servidores (20h) e o saldo residual de 210 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2485, de 13 de outubro de 2016), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 05.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 743, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019918/2018-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MARIA HELENA VIEIRA LOPES, matrícula SIAPE 11163387, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRURGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: noções básicas em Primeiros socorros (160h) e o saldo residual de 70 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1069, de 25 de maio de 2015), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 03.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 744, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.011059/2018-01,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a KLEBER DA SILVA BARROS, Matrícula SIAPE 17172493, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 13.04.2018 a 27.04.2018, participar do Projeto fotográfico "gente Peixe e Produtos das terras das Águas" a convite do SEBRAE Amazonas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº.745, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.009911/2018-71,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a MARIVALDO WAGNER DE SOUSA SILVA, Matrícula SIAPE 16430766, PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01.05.2018 a 30.06.2018, participar do de curso on-line de Inglês, oferecido pelo MEC e pela CAPES.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 746, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007160/2018-59,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a EDUARDO JORGE TEODOSIO GONÇALVES NEVES, Matrícula SIAPE 21127049, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01.03.2018 a 01.02.2020, cursar Mestrado em Design da Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 747, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.019002/2018-41,

**RESOLVE:**

I - Dispensar CYNTHIA GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE 12893516, CPF Nº 00863951490, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 748, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.008532/2018-64,

**RESOLVE:**

Dispensar FÁBIO MORAIS BORGES, matrícula SIAPE 18454735, CPF Nº 00869453432, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT/FCC, a partir de 15.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 749, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.008532/2018-64,

**RESOLVE:**

Designar MARCEL DE GÓIS PINTO, matrícula SIAPE 16303063, CPF Nº 00778686418, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT/FCC, a partir de 15.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 750, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.016799/2018-25,

**RESOLVE:**

I - ANA VALÉRIA ENDRES, matrícula SIAPE 23231226, CPF Nº 45415960244, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC, a partir de 01.04.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 751, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.016799/2018-25,

### RESOLVE:

I - Designar RAMON DAVID DE ABREU, matrícula SIAPE 12241128, CPF Nº 91014743400, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC, a partir de 01.04.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 752, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.017438/2018-04,

### RESOLVE:

Dispensar CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA, matrícula SIAPE 15502623, CPF Nº 97878111472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)/CT/FCC, a partir de 14.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 753, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.017438/2018-04,

**RESOLVE:**

Dispensar GILSON BARBOSA ATHAYDE JUNIOR, matrícula SIAPE 14530101, CPF Nº 81475306415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)/CT, a partir de 14.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 754, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.0174438/2018-04,

**RESOLVE:**

I - Designar SOLANGE MARIA LEDER, matrícula SIAPE 16361250, CPF Nº 62202383972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)/CT/FCC, a partir de 14.03.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 755, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.0174438/2018-04,

**RESOLVE:**

I - Designar ROBERTO LEAL PIMENTEL, matrícula SIAPE 03373459, CPF Nº 47227443434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)/CT, a partir de 14.03.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 756, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.014245/2018-93,

**RESOLVE:**

I - Dispensar JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO, matrícula SIAPE 03350238, CPF Nº 13311581415, TÉCNICO EM MECÂNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Chefe do Setor de Compras/CT/FG2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 757, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.014245/2018-93,

**RESOLVE:**

I - Dispensar MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 03333864, CPF Nº 75965712472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Secretária do Centro de Tecnologia/CT/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 758, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.014245/2018-93,

**RESOLVE:**

I - Designar JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO, matrícula SIAPE 03350238, CPF Nº 13311581415, TÉCNICO EM MECÂNICA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras/CT/FG-4.

II Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 759, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.014245/2018-93,

**RESOLVE:**

I - Designar MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 03333864, CPF Nº 75965712472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Secretária do centro de Tecnologia/CT/FG-2.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº. 760, DE 06, DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.084971/2017-92,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARCELO BARBOSA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 22868131, PROFESSOR AUXILIAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 14.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 761, DE 06, DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.018319/2018-61,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **MARTHA DOS ANJOS GALVAO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 14468154, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE**, da REITORIA, com vigência a partir de 26.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA PROGEP/Nº. 762, DE 06, DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.019138/2018-51,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **MARCOS AURELIO ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 15168626, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE**, com vigência a partir de 28.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 763, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.012488/2018-97,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 536, de 07.03.2018 – Designa Elbio Trocolli Parkman.

Onde se lê: “da função de”.

Leia-se: “para exercer a função de”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 764, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015988/2018-81,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a VANICLEIDE DE CARVALHO JOVITO, Matrícula SIAPE 17618599, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do curso de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizada pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/GR Nº 510, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 765, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.016524/2018-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a **CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 15178401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 02.04.2018 a 30.06.2018, concluir dissertação de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 766, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020771/2018-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a **MARLUCE NOBRE DE MARIZ MAIA**, matrícula SIAPE 02738658, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Práticas em Educação Ambiental (60h); Como Transitar nos conflitos Organizacionais (40h); Redação Oficial (30h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação (30h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2353, de 27 de setembro de 2016), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 05.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 767, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019224/2018-64,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE 20403956, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Comissão Disciplinares (27h); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Ética e Serviço Público (20h) e Um por Todos e Todos por Um – pela Ética e Cidadania (40h), totalizando 107 horas, com vigência a partir de 06.04.2018. Do total de 107 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 17 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 768, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020476/2018-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DAYVSON SILVA DE MELO, matrícula SIAPE 22285888, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de requisições no SIPAC (28h); Sistema Integrado SIPAC Módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação, Orçamento e Patrimônio – Campus I (24h); Excel Avançado (50h); Regras e Fundamentos do sistema de concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (30h) e o saldo residual de 31 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 2781, de 05 de dezembro de 2016), totalizando 163 horas, com vigência a partir de 16.05.2018. Do total de 163 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 43 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 769, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019106/2018-56,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a KÁTIA LAUREANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 11174389, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01.05.2018 a 05.05.2018, participar do Congresso de Urgências e Emergências Pediátricas 2018, no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo-SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 770, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082683/2017-01,

**RESOLVE:**

Conceder Afastamento a GISLEANIA DOURADO LANDIM PARENTE, Matrícula SIAPE 20736921, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 19.03.2018 a 19.03.2020, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos-PPGCTA da UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 771, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020589/2018-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a RAISSA LIMA ONOFRE, matrícula SIAPE 21863225, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Língua Portuguesa sem Complicação (20h); Introdução a Informática (20h) e o saldo residual de 31 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1191, de 006 de junho de 2016), totalizando 91 horas, com vigência a partir de 04.04.2018. Do total de 91 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo de 01 hora, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 772, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020443/2018-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DIEGO CHAVES REINALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE 22266689, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Internet Explorer 8 (32h) e o saldo residual de 110 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2662, de 17 de novembro de 2016), totalizando 142 horas, com vigência a partir de 08.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 773, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020717/2018-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DIEGO VICENTE LIMA, matrícula SIAPE 10666920, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Gestão de Processos (20h); SIAPE Folha (40h); Ética e Serviço Público (20h); Acesso a Informação (20h), totalizando 100 horas, com vigência a partir de 05.04.2018. Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 774, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019759/2018-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE 17838840, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Norma Regulamentadora 10 (20h); Instalações Elétricas e Residenciais (24h); Instalação Elétrica Prediais, Telefonia e Infraestrutura para TV (24h); Software QiElétrico a Distância (30h); Obras Públicas de Edificação e de Seneamento – Módulo Planejamento (50h); Online Software QiBuilder 2018 – CAD (25h) e Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 323 horas, com vigência a partir de 06.04.2018. Do total de 323 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 203 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 775, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.020820/2018-97,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, matrícula SIAPE 03358271, CPF Nº 09450696420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia-Licenciatura-área de Aprofundamento em Educação do Campo/CE, em caráter de substituição, no período de 01.11.2017 a 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 776, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.01901/2018-32,

**RESOLVE:**

I - Dispensar ROBSON XAVIER DA COSTA, matrícula SIAPE 23801073, CPF Nº 71427783420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/CCTA/FCC, a partir de 01.04.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 777, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.01901/2018-32,

**RESOLVE:**

I - Dispensar JOSÉ AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 11262741, CPF Nº 44885210453, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/CCTA, a partir de 01.04.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 778, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.019011/2018-32,

**RESOLVE:**

I - Designar ROBSON XAVIER DA COSTA, matrícula SIAPE 23801073, CPF Nº 71427783420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais UFPB/UFPE/CCTA/FCC, no período de 01.04.2018 a 01.04.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 779, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.019011/2018-32,

### RESOLVE:

I - Designar LUCIENE LEHMKUHL, matrícula SIAPE 13700444, CPF Nº 56130740972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais UFPB/UFPE/CCTA/FCC, no período de 01.04.2018 a 01.04.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 780, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021187/2018-54,

### RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ADRIANA KARLA CORREA DE OLIVEIRA BARROS MANGUEIRA DA NOBREGA, Matrícula SIAPE 23148205, MÉDICO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO  
EDe: 03 Para: 04

INTERSTÍCIO: de maio de 2016 a novembro de 2017.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 19 de março de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 781, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021187/2018-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a MARCUS VALERIO MAIA DA SILVA, Matrícula Siape 11173854, MÉDICO Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

EDe: 13 Para: 14

INTERSTÍCIO: de janeiro de 2016 a julho de 2017.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 09 de março de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 782, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021187/2018-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ANGELITA GRENFELL QUIRINO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 11178791, RECEPCIONISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

C De: 13 Para: 14

INTERSTÍCIO: de janeiro de 2016 a julho de 2017.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 02 de agosto de 2017, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 783, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021187/2018-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ROSEANE MARIA ALVES DE FIGUEIREDO, Matrícula Siape 18969018, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

D De: 03 Para: 04

INTERSTÍCIO: de março de 2016 a setembro de 2017.

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 27 de fevereiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 784, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021187/2018-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a MARLUCE NOBRE DE MARIZ MAIA, Matrícula Siape 02738658, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

D De: 15 Para: 16

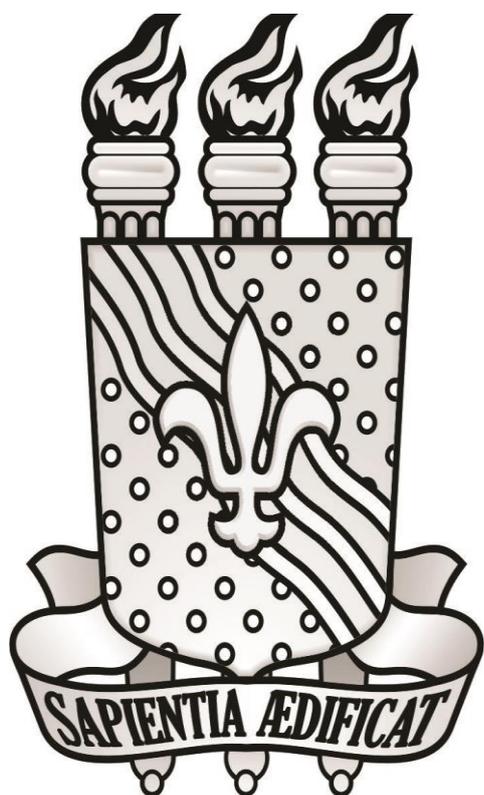
INTERSTÍCIO: de junho de 2016 a dezembro de 2017

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 05 de abril de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Wydanie



U

Editora  
UFPB